
COMUNICADO

A ACEP comunica que a divergência quanto à impressão da data de nascimento do candidato, ocorrida em algumas folhas de resposta, não interfere de forma alguma na leitura das respostas pelo sistema. Informamos ainda que a ACEP trabalha com o mais alto nível de segurança, utilizando informações da Receita Federal cruzadas com os dados dos candidatos, quando é necessário utilizar a idade como critério de desempate, de forma a garantir a idoneidade do certame.

Fortaleza (CE), 22 de abril de 2018.

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
